

NG/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que diversos ferroviarios da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em telegrama dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, pleiteam melhoria de vencimentos;

CONSIDERANDO que o assunto escapa à apreciação deste Conselho, podendo a medida ser pleiteada junto à administração da Empresa;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, restituir o processo ao Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

- a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente
a) Oliveira Lima Relator

Foi presente- a) Natercia Silveira Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 29/7/39